



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CPPG/CEPE.

Rejeita o Plano de Qualificação da Unidade (PQU) do Curso de Ciências da Computação, quadriênio 2017.1-2020.2.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2019 e considerando o que consta no Despacho nº 78/2019/DPG/PRPPG, às fls. 99, e Parecer, às fls. 101/103, do Processo nº 23129.022518/2016-29;

RESOLVE:

Art.1º Rejeitar a solicitação de alteração do Plano de Qualificação da Unidade (PQU) do Curso de Ciências da Computação, quadriênio 2017.1-2020.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 24 de julho de 2019.

Profa. Dra. Geiza Alves Pimentel
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
CPPG/ CEPE